



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “DECRETO N.º 4.656”

**DATA:** 30 de Maio de 2017.

**SÚMULA:** Decreta feriado Municipal a data que menciona.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

## DECRETA:

**Art. 1º** - FICA decretado feriado Municipal o dia 23 de junho de 2017, alusivo às comemorações do **Padroeiro do Município de Nova Esperança**, Estado do Paraná, “**SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO  
ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná  
Secretário de Administração

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal